

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das
empresas GASEL DIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA
S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A,
devidamente nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca
da Capital vem, expor para, ao final, requerer o que se segue.

-I-

32º RELATÓRIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c), da Lei
11.101/2005, o Administrador Judicial se vale da presente para apresentar o
seu relatório mensal.

➤ **Relatório de atividades das recuperandas**

2. Buscando se atualizar com relação às atividades das devedoras e
verificar a operacionalidade das mesmas, o A.J. encaminhou
correspondência às recuperandas com questionamentos relacionados à
atividade, estrutura física, financeira e societária (Doc. nº 01), tendo as
mesmas apresentado as seguintes respostas (Doc. nº 02):

573CAP EMP05 201802236335 03/04/18 17:18:58125715 T39813

Exp. 03/4

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?

RESPOSTA: A recuperanda **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS** realizou 10 (dez) demissões e 16 (dezesesseis) admissões e a **MANGUINHOS DISTRIBUIDORA** realizou 4 (quatro) admissões. Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

EMPRESAS	ADMISSÕES	DEMISSÕES	NÚMERO ATUAL
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A	16	10	379
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA	4	0	36
GASDIESEL	0	0	0
MANGUINHOS QUÍMICA	0	0	3

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias.

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não houve alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado.

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: As recuperandas não obtiveram empréstimo e/ou financiamento nos últimos 30 (trinta) dias.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não houve nenhum incremento de receitas nos últimos 30 dias.

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Nos últimos 30 dias não foi implementada nenhuma política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.

h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "intercompany"? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: As recuperandas não realizaram nenhuma operação intercompany.

i) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?

RESPOSTA: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

j) Pedimos para que informe a situação atual do pagamento dos créditos trabalhistas (créditos listados e reservas de crédito).

RESPOSTA: Até o momento, já foram pagos os créditos dos seguintes credores trabalhistas e Reserva de Crédito:

- 1) Robson de Souza do Rego Barret – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 113.224,14 – 5/4/17
- 2) Helton Ricardo de Abreu – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 20.000,00 – 3/4/17
- 3) Osório Maya Ferreira Advogados – Credor Manguinhos Distribuidora – Valor depositado R\$ 11.557,10 – 3/4/17
- 4) Jorge de Oliveira Faria – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 2.415.079,30 – 19/4/17
- 5) Manuel Raul Leocádio de Santana – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 22.663,64 – 11/4/17
- 6) Ivan Zanella da Silva – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 52.652,65 – 27/4/17
- 7) José Alberto Marques – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 2.521,45 – 16/5/17

- 8) Edite Maria Dangio Nunes – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 84.452,27 – 21/07/17
- 9) Antonio da Silva Neto – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 6.603,11 – 28/08/17
- 10) Leonardo Orsini de Castro Amarantes – Credor Refinaria de Manguinhos – Termo de Quitação anexo
- 11) Ferro Castro Neves Advogados – Credor Refinaria de Manguinhos – Termo de Quitação anexo
- 12) Barrandier Advogados Associados – Credor Refinaria de Manguinhos – Termo de Quitação anexo

REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS – Reserva de Crédito

- 1) Alexandre Rodolpho Nakvasas de Carvalho, no valor de R\$ 359.618,76 (comprovante já apresentado).
- 2) Caroline Avila Matede – valor 136.079,53 (comprovante já apresentado), que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 172.559,14.
- 3) Jeferson Costa Sanches – valor de R\$4.646,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 11.593,69.
- 1) Ivan Zanela – valor de R\$ 25.876,93 (comprovante já apresentado)
- 2) Carlos José de Almeida - – valor de R\$ 149.152,01 (comprovante já apresentado)
- 3) Robson de Jesus Oliveira - – valor de R\$ 8.313,52 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 33.648,23
- 4) Ricardo Petronio da Costa Araujo– valor de R\$ 88.744,48 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 116.961,88
- 5) Antonio Pires Amar – valor de R\$ 44.811,32 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 68.540,45

- 6) Ana Paula Fernandes Bastos - valor de R\$ 16.728,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 42.568,01
- 7) Marcelo Aparecido da Silva - valor de R\$ 124.340,22 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 132.779,78
- 8) Usiel Ferreira de Castro - - valor de R\$ 6.426,61 (comprovante já apresentado)
- 9) Claudio Luiz de Oliveira - valor de R\$ 73.442,17 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 80.920,46
- 10) Leila Duarte Leobons - valor de R\$ 1.625,96 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.684,07
- 11) Luiz Fernando Barcelos Rocha - valor de R\$ 100.465,38 (comprovante já apresentado)
- 12) Eden Moreira do Carmo Filho - valor de R\$ 44.876,92 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 66.906,68
- 13) Ana Paula Macedo Medeiros - valor de R\$ 26.875,59 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 54.832,72
- 14) Luiz Antonio Vicente da Silva - valor de R\$3.995,17 (comprovante já apresentado)
- 15) Arlindo Pereira Anastácio - não há valor a pagar. Obrigação de fazer cumprida.
- 16) Márcio Assis Peixoto - execução provisória - valor paga R\$ 172.167,65 (comprovante anexo)

MANGUINHOS QUÍMICA – Reserva de Crédito

- 1) Katio Luiz de Oliveira – valor de R\$ 461,35 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.644,41
- 2) Milton da Silva – valor de R\$ 12.593,03 (comprovante já apresentado)
- 3) Adriana Virginia de Oliveira – valor de R\$ 66.067,84 (comprovante anexo) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 94.268,09
- 4) Alcides Honorio – valor de R\$ 94.230,88 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 101.289,99
- 5) Celio Boa Ventura Bessa – valor de R\$ 9.562,20 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 46.798,92
- 6) Luiz Fernando Pereira de Carvalho – valor de R\$ 25.881,26 (comprovante já apresentado)
- 7) Fabio Henrique Beltrame – valor de R\$ 72.247,42 (comprovante já apresentado)
- 8) João Batista Gonçalves da Mota – valor de R\$ 11.443,53 (comprovante já apresentado)
- 9) Evandro Roberto Fernandes – valor de R\$ 13.460,93 (comprovante já apresentado)
- 10) José Roberto Marques de Assis – valor de R\$ 12.262,26 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 14.783,73
- 11) Reginaldo Ferreira – valor de R\$ 18.937,29 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 26.423,15
- 12) Leonardo Capeleti de Freitas – valor de R\$ 5.218,16 (comprovante já apresentado)

- 13) Renan Mendes de Souza - valor de R\$ 6.838,78 (comprovante já apresentado)
- 14) Helio de Oliveira Silva - valor de R\$ 18.450,10 (comprovante já apresentado)
- 15) Vania Aparecida Masson - valor de R\$ 210.166,91 (comprovante já apresentado)
- 16) Paulo Cesar Tedeschi - valor de R\$ 31.480,62 (comprovante já apresentado)
- 17) Reginaldo dos Santos Vieira - valor de R\$ 5.097,69 (comprovante já apresentado)
- 18) Manires Correa Vianna Magri - valor de R\$ 77.758,60 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 86.001,16
- 19) Eurico Solanes Neto - valor R\$ 161.947,33 (comprovante já apresentado), que contemplou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito R\$ 200.169,86
- 20) Osni de Jesus Cunha - informado nos autos da Reclamação Trabalhista que o depósito recursal supera o valor devido até a data do pedido de recuperação judicial (documento já apresentado)
- 21) Paulo Domingos de Arruda - valor de R\$ 5.446,74 (comprovante já apresentado), que complementou os valores do depósitos recursais já levantados (R\$ 16.414,15), alcançando o crédito de R\$ 21.860,89
- 22) Maria Antonia de Oliveira - Valor de R\$ 232.867,33 (comprovante já apresentado), que complementa os valores de depósitos recursais (R\$ 38.611,74), alcançando o crédito de R\$ 271.479,07.
- 23) Osvaldo Ferreira da Silva - valor R\$ 9.968,20 (comprovante anexo)

Ainda não há transito em julgado das ações correspondentes aos seguintes credores ou há trânsito em julgado mas sem liquidação dos valores:

MANGUINHOS QUÍMICA:

- 1) Vilson Antonio da Cruz – fase de liquidação
- 2) Adenilton Santos do Nascimento – fase de liquidação
- 3) Madalena Viola Batagagini – não há trânsito
- 4) Sebastião Jacinto dos Santos – apresentada impugnação aos cálculos
- 5) Renivaldo Ferreira – fase de liquidação
- 6) Leticia Aparecida Lopes Guermandi – não há trânsito
- 7) Valcilei Ferreira – depósito judicial no valor de R\$ 16.901,12 (comprovante já apresentado) em razão de execução provisória. Fase de liquidação.

REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS

- 1) Gustavo de Almeida Silveira – fase recursal
- 2) Celso Lisias Pereira – não há trânsito
- 3) Bento José dos Santos Filho – apresentada impugnação aos cálculos
- 4) Adão Nascimento da Silva – em fase de liquidação
- 5) Hugo Leonardo da Costa Soares – não há trânsito
- 6) Wilson Lima – não há trânsito
- 7) Carlos Alberto de Azevedo Alves – apresentada impugnação aos cálculos
- 8) Claudio Rodrigues Barros – fase de liquidação
- 9) Bayard do Couto e Silva – não há trânsito
- 10) Levy Botelho da Hora – não há trânsito
- 11) Luis Barbosa Mauricio – não há trânsito
- 12) Amapola Ribeiro Rangel – não há trânsito
- 13) Julio Cezar José Rodrigues – em fase de liquidação
- 14) Sind. Trab. Ind. Destilação Ref. Petróleo RJ – em fase de liquidação. Aguardando os autos ficarem disponíveis para apuração do valor devido até a data do pedido de recuperação judicial.

Os credores abaixo tiveram extintas as reclamações trabalhistas em função do pagamento por meio do levantamento de depósitos recursais:

MANGUINHOS QUÍMICA

- 1) Adeildo Pereira de Lima
- 2) Marcos Diego Vieira
- 3) Magno Menezes Matos

A credora Valdenice Marques das Neves Santos, listada na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$27.601,00) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 18.376,41).

O credor Marcio Santana Lopes, listado na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$7.485,83 e R\$ 4.514,17) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 9.884,23).

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS

- 1) Luis Claudio Gomes da Silva
- 2) Selivaldo Bernardo Martins
- 3) Alessandro Santos da Silva
- 4) Emanuel Jorge dos Santos de Souza – depósito recursal supera o valor do crédito de R\$ 21.949,27

O credor Marcelo Braz Carreiro, listado na Reserva de Crédito teve sua ação julgada improcedente, com trânsito em julgado em 19/12/2016.

O credor Paulo Cezar de Oliveira teve seu crédito pago na reclamação trabalhista pela outra empresa que figurava como credora principal.

Quanto aos créditos sujeito ao Plano de Recuperação Judicial, informamos que aqueles credores que não manifestaram sua opção e foram incluídos automaticamente na 1ª opção – 10% à vista, tiveram seus créditos depositados judicialmente em conta vinculada ao processo da recuperação judicial, no valor total de R\$ 711.544,45 (setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme comprovante anexo.

Aproveitamos para informar que os credores que se encontram nesta situação foram informados por meio de correspondências, cujo modelo segue anexo juntamente com os comprovantes de envio pelos correios, sobre a necessidade de requererem levantamento de seus créditos nos autos da recuperação judicial.

Segue, ainda, a relação de credores que tiveram seus créditos depositados judicialmente.

3. Como informado pelas recuperandas, as mesmas depositaram em conta judicial vinculada a este d. Juízo a quantia de R\$ 711.544,45 (setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), relativa aos créditos dos credores que foram incluídos automaticamente na 1ª opção do Plano de Recuperação Judicial (por não terem feito suas opções no prazo previsto no P.R.J.) e que não forneceram seus dados bancários para pagamento.

4. Assim, o A.J. segue acompanhando as medidas relativas aos pagamento desses credores, fiscalizando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estando à inteira disposição dos credores enquadrados nesta situação para prestar as informações devidas e viabilizar o levantamento dos seus créditos.

5. Em complemento, o A.J. ainda obteve junto às recuperandas cópia das contas demonstrativas mensais resumidas (Doc. nº 03) prestadas pelas devedoras no mês de março de 2018, relativa ao mês de fevereiro, seguindo abaixo quadro onde são sintetizadas as informações contábeis prestadas, em cotejo com as informações relativas aos meses anteriores.

CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0220184-63.2015.8.19.0001			
Refinaria de Petróleos de Mangunhos S/A			
Mês de Referência	dez/17	jan/18	fev/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 146.741.321,66	R\$ 173.888.338,17	R\$ 165.691.325,71
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 98.682.292,58	-R\$ 112.730.413,10	-R\$ 102.785.576,17
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 161.025,63	-R\$ 200.737,29	-R\$ 1.070.804,81
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 47.898.003,45	R\$ 60.957.187,78	R\$ 61.834.944,73
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 55.729.684,89	-R\$ 64.376.531,15	-R\$ 65.043.856,32
RESULTADO BRUTO	-R\$ 7.831.681,44	-R\$ 3.419.343,37	-R\$ 3.208.911,59
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 23.883.761,72	-R\$ 29.642.233,59	-R\$ 20.514.784,02
Despesas com pessoal	-R\$ 2.438.169,91	-R\$ 2.276.085,17	-R\$ 2.142.019,87
Despesas gerais administrativas	-R\$ 26.504.758,81	-R\$ 25.895.988,35	-R\$ 19.172.036,82
Despesas Tributárias	-R\$ 478.148,10	-R\$ 1.150.964,85	-R\$ 1.430.906,37
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	R\$ 7.908.261,92	-R\$ 434.595,03	R\$ 2.736.571,87
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 2.132.791,99	R\$ 380.500,49	-R\$ 204.327,90
Equivalência Patrimonial	-R\$ 238.154,83	-R\$ 265.100,68	-R\$ 302.064,93
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 31.715.443,16	-R\$ 33.061.576,96	-R\$ 23.723.695,61
Mangunhos Distribuidora S/A			
Mês de Referência	dez/17	jan/18	fev/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 375.680,00	R\$ 135.250,00	R\$ 199.451,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 116.208,62	-R\$ 41.836,73	-R\$ 38.545,82
Devoluções, cancelamentos e abatimentos			-R\$ 46.050,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 259.471,38	R\$ 93.413,27	R\$ 114.855,18
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 168.369,34	-R\$ 54.579,43	-R\$ 66.371,55
RESULTADO BRUTO	R\$ 91.102,04	R\$ 38.833,84	R\$ 48.483,63

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 319.240,26	-R\$ 294.404,20	-R\$ 341.622,79
Despesas com pessoal	-R\$ 254.109,53	-R\$ 232.291,34	-R\$ 301.807,80
Despesas gerais administrativas	-R\$ 194.691,39	-R\$ 189.281,36	-R\$ 172.032,09
Despesas Tributárias			
Despesas Comerciais			
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 2.018,76	-R\$ 2.114,17	-R\$ 2.435,58
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,23	R\$ 160.000,00
Equivalência Patrimonial	-R\$ 28.420,58	-R\$ 30.717,56	-R\$ 25.347,32
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 228.138,22	-R\$ 255.570,36	-R\$ 293.139,16

Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda

Mês de Referência	dez/17	jan/18	fev/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 28.707,66	-R\$ 31.027,83	-R\$ 25.603,35
Despesas com pessoal			
Despesas gerais administrativas	-R\$ 15.227,61	-R\$ 16.913,79	-R\$ 139,20
Despesas Tributárias			
Despesas Comerciais	-R\$ 335,56	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 13.144,49	-R\$ 14.114,04	-R\$ 25.464,15
Outras receitas e despesas operacionais			
Equivalência Patrimonial			
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 28.707,66	-R\$ 31.027,83	-R\$ 25.603,35

Mangueiras Gráficas S/A

Mês de Referência	dez/17	jan/18	fev/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 11.931,06	-R\$ 11.686,30	-R\$ 11.498,53

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

Despesas com pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas gerais administrativas	-R\$ 6.469,23	-R\$ 6.545,72	-R\$ 5.754,63
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 5.461,83	-R\$ 5.590,58	-R\$ 5.743,90
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ -
Equivalência Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 11.931,06	-R\$ 11.686,30	-R\$ 11.498,53

6. Abaixo o A.J. traçou uma demonstração conjunta dos resumos dos lançamentos apresentados pelas recuperadas nos últimos 03 (três) meses, de modo a possibilitar uma avaliação global das mesmas e dos números que elas vêm apresentando:

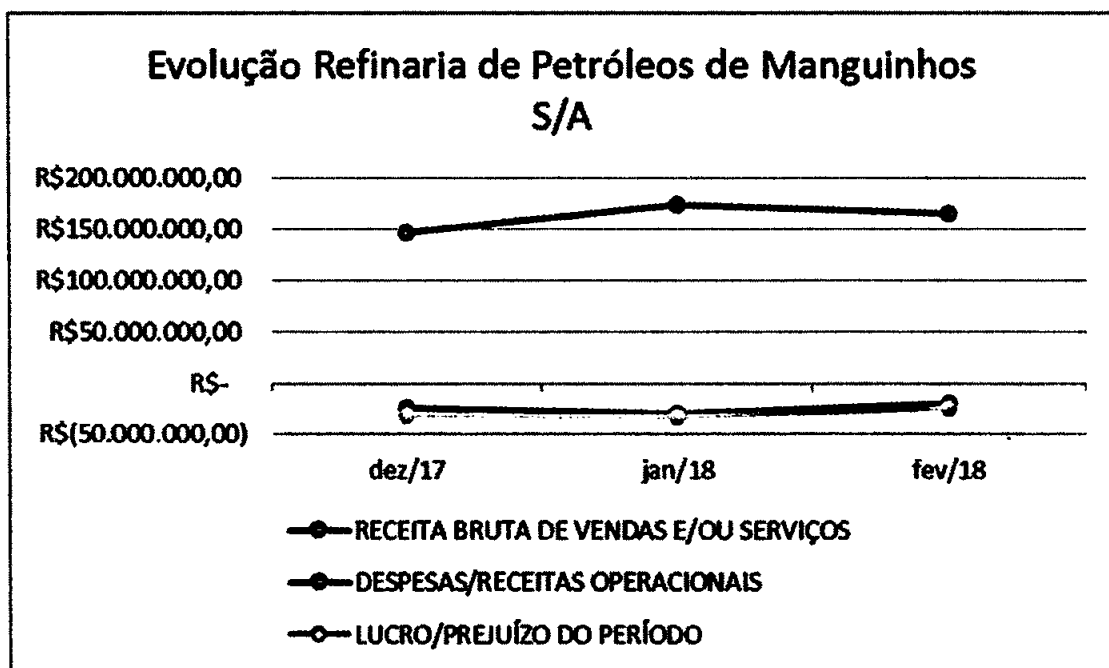
DEMONSTRATIVO CONJUNTO DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO			
Mês de Referência	dez/17	jan/18	fev/18
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 147.117.001,66	R\$ 174.023.588,17	R\$ 165.890.776,71
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 98.798.501,20	-R\$ 112.772.249,83	-R\$ 102.824.121,99
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 161.025,63	-R\$ 200.737,29	-R\$ 1.116.854,81
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 48.157.474,83	R\$ 61.050.601,05	R\$ 61.949.799,91
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 55.898.054,23	-R\$ 64.431.110,58	-R\$ 65.110.227,87
RESULTADO BRUTO	-R\$ 7.740.579,40	-R\$ 3.380.509,53	-R\$ 3.160.427,96
DESPEAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 24.243.640,70	-R\$ 29.979.351,92	-R\$ 20.893.508,69
Despesas com pessoal	-R\$ 2.692.279,44	-R\$ 2.508.376,51	-R\$ 2.443.827,67
Despesas gerais administrativas	-R\$ 26.721.147,04	-R\$ 26.108.729,22	-R\$ 19.349.962,74
Despesas Tributárias	-R\$ 478.148,10	-R\$ 1.150.964,85	-R\$ 1.430.906,37
Despesas Comerciais	-R\$ 335,56	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	R\$ 7.887.636,84	-R\$ 456.413,82	R\$ 2.702.928,24
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 1.972.791,99	R\$ 540.950,72	-R\$ 44.327,90
Equivalência Patrimonial	-R\$ 266.575,41	-R\$ 295.818,24	-R\$ 327.412,25
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 31.984.220,10	-R\$ 33.359.861,45	-R\$ 24.053.936,65

7. Verifica-se das contas prestadas que a operação continua sendo deficitária, já que seus resultados vêm indicando prejuízos, tanto que as recuperandas não vêm distribuindo lucro nem pagando dividendos aos seus acionistas, como informado pelas mesmas ao A.J. na carta supra referida.

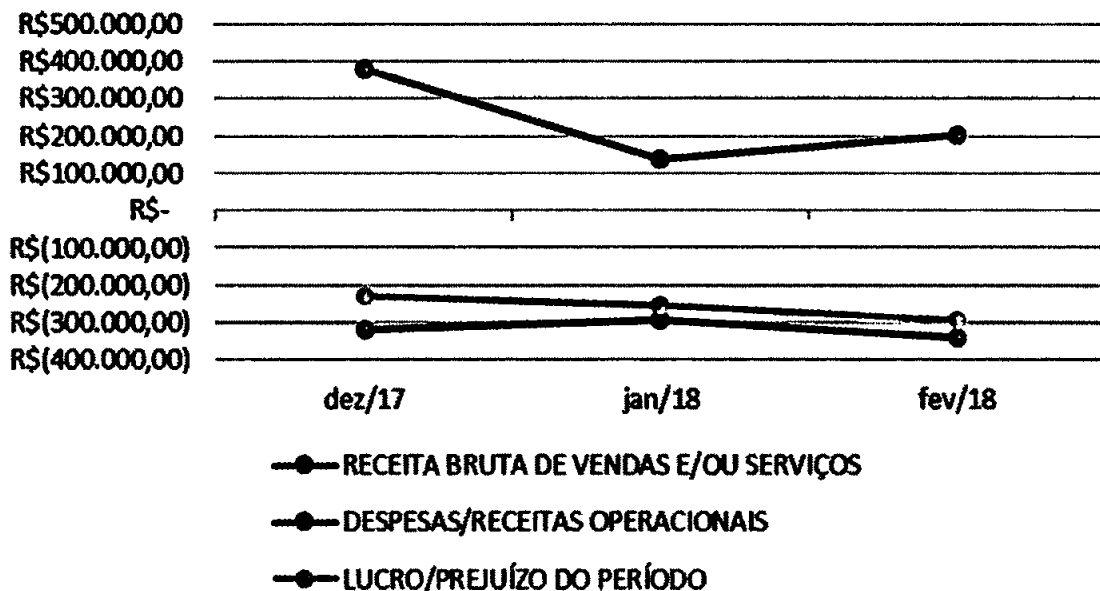
Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

8. Ainda a partir da análise do demonstrativo conjunto das recuperandas, verifica-se que o resultado do último mês apresentou uma variação positiva de aprox. 28% em relação ao mês anterior, gerando, assim, redução do prejuízo apurado, destacando-se para esse resultado a variação positiva de cerca de 30% no resultado bruto.

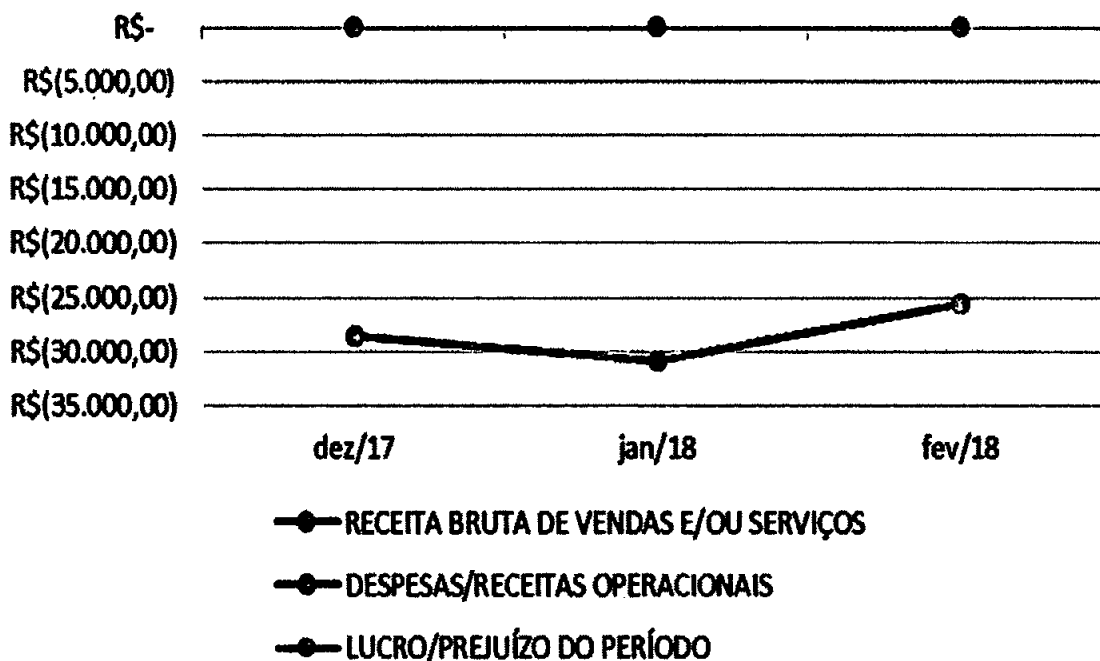
9. Para facilitar a análise acerca da evolução e variação das contas das recuperandas, apresenta-se abaixo gráfico de cada uma delas, onde são indicadas as receitas brutas de vendas e/ou serviços; as despesas/receitas operacionais, bem como o resultado das empresas nos últimos 03 (três) meses:



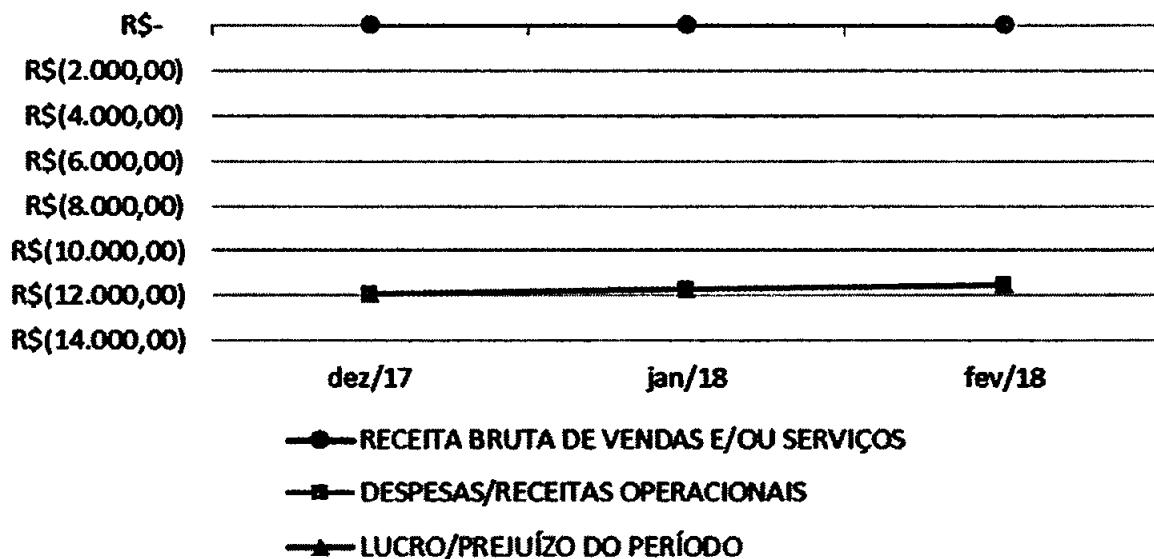
Evolução Manguinhos Distribuidora S/A



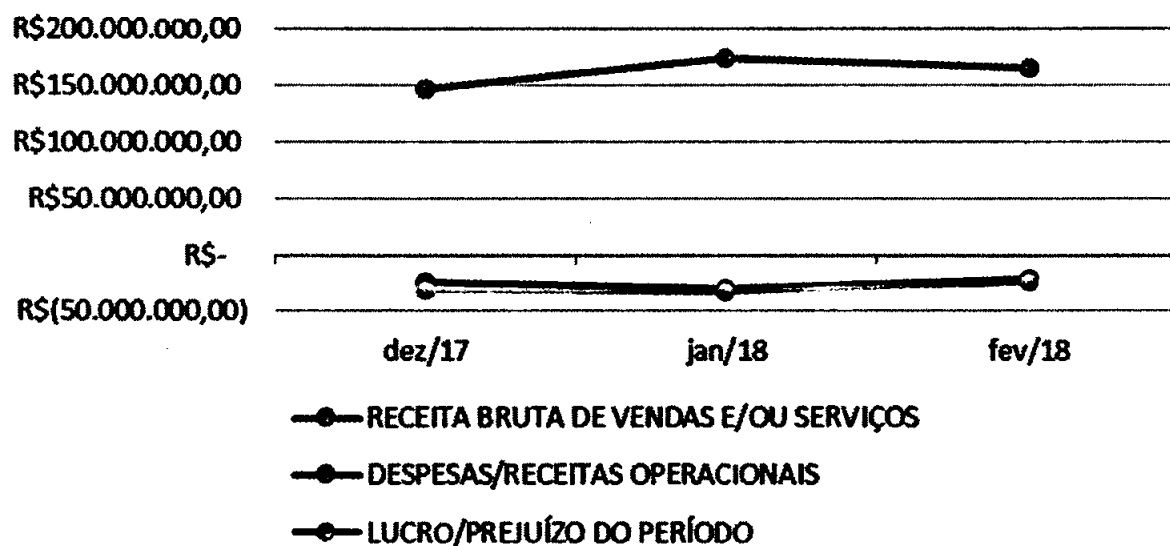
Evolução Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda



Evolução Manguinhos Química S/A



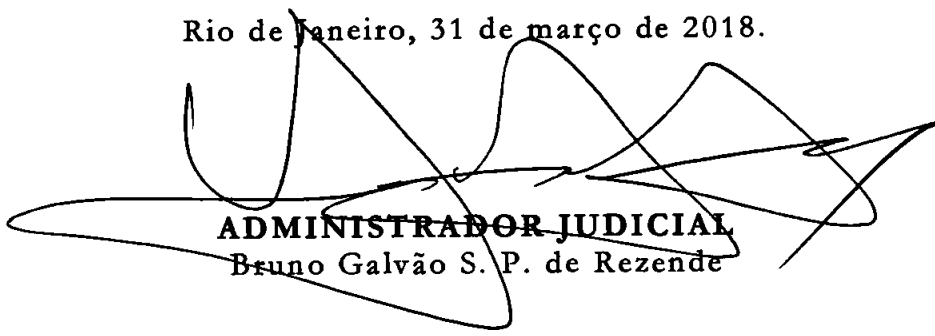
EVOLUÇÃO DEMONSTRATIVO CONJUNTO DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO



10. Cumpre observar que, conforme informação prestada pelas recuperandas, em carta juntada no 3º Relatório Mensal do A.J., o passivo objeto da presente recuperação judicial está contabilizado nas demonstrações apresentadas.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2018.



ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende

DOCUMENTO Nº 01

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

À

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A – em Recuperação Judicial

MG Distribuidora S/A – em Recuperação Judicial

Manguinhos Química S/A – em Recuperação Judicial

Gasdiesel Distribuidora de Petróleo S/A – em Recuperação Judicial

Ref.: Solicitação de informações e providências.

Ilmos. Senhores representantes legais das recuperandas,

Buscando viabilizar o adequado exercício do múnus que me foi incumbido pelo d. Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, solicito que sejam apresentadas, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente e sob as penas da Lei, **as contas demonstrativas mensais relativas ao mês de fevereiro de 2018**, bem como sejam prestados os esclarecimentos, informações e documentos que se seguem, tudo buscando viabilizar o acompanhamento e verificação das atividades das recuperandas, bem como da capacidade de recuperação destas empresas.

- a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?
- b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?
- c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?
- d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?
- e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.
- f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

- g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?
- h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "*intercompany*"? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).
- i) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?
- j) Pedimos para que informe a situação atual do pagamento dos créditos trabalhistas (créditos listados e reservas de crédito) e dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, encaminhando os comprovantes pertinentes.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me, renovando votos da mais elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,



Bruno Galvão S. P. de Rezende
ADMINISTRADOR JUDICIAL

DOCUMENTO Nº 02

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018.

Ao

Administrador Judicial

Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende

Referência: Recuperação Judicial de **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A., MANGUINHOS QUÍMICA S.A., e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** (processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001)

Prezado Sr. Administrador Judicial,

Em atenção aos questionamentos formulados, serve a presente para apresentar as seguintes respostas:

a)

R.: A recuperanda REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS realizou 10 (dez) demissões e 16 (dezesseis) admissões e a recuperanda Manguinhos Distribuidora realizou 4 (quatro) admissões e nenhuma demissão. Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

Empresas	Admissões	Demissões	Número Atual
Refinaria Manguinhos	16	10	379
Manguinhos Distribuidora	4	0	36
Gasdiesel	0	0	0
Manguinhos Química	0	0	3

b)

R.: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias;

c)

R.: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias;

d)

R.: Não houve alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado;

e)

R.: As recuperadas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias;

f)

R.: Não houve nenhum incremento de receitas nos últimos 30 dias;

g)

R: Nos últimos 30 dias não foi implementada nenhuma política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.

h)

R: As recuperandas não realizaram nenhuma operação intercompany.

i)

R: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

j)

R.: Até o momento, já foram pagos os créditos dos seguintes credores trabalhistas e Reservas de Crédito:

1) Robson de Souza do Rego Barret – Credor Refinaria de Manguinhos – Valor depositado R\$ 113.224,14 – 5/4/17

2) Helton Ricardo de Abreu – Credor Manguinhos Química – Valor depositado R\$ 20.000,00 – 3/4/17

- 3) Osório Maya Ferreira Advogados - Credor Manguinhos Distribuidora - Valor depositado R\$ 11.557,10 - 3/4/17
- 4) Jorge de Oliveira Faria - Credor Refinaria de Manguinhos - Valor depositado R\$ 2.415.079,30 - 19/4/17
- 5) Manuel Raul Leocádio de Santana - Credor Manguinhos Química - Valor depositado R\$ 22.663,64 - 11/4/17
- 6) Ivan Zanella da Silva - Credor Refinaria de Manguinhos - Valor depositado R\$ 52.652,65 - 27/4/17
- 7) José Alberto Marques - Credor Manguinhos Química - Valor depositado R\$ 2.521,45 - 16/5/17
- 8) Edite Maria Dangio Nunes - Credor Manguinhos Química - Valor depositado R\$ 84.452,27 - 21/07/17
- 9) Antonio da Silva Neto - Credor Manguinhos Química - Valor depositado R\$ 6.603,11 - 28/08/17
- 10) Leonardo Orsini de Castro Amarantes - Credor Refinaria de Manguinhos - Termo de Quitação anexo
- 11) Ferro Castro Neves Advogados - Credor Refinaria de Manguinhos - Termo de Quitação anexo
- 12) Barandier Advogados Associados - Credor Refinaria de Manguinhos - Termo de Quitação anexo

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS - Reserva de Crédito

- 1) Alexandre Rodolpho Nakvasas de Carvalho - valor de R\$ 359.618,76 (comprovante já apresentado).
- 2) Caroline Avila Matede - valor de R\$ 136.079,53 (comprovante já apresentado), que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 172.559,14.
- 3) Jeferson Costa Sanches - valor de R\$ 4.646,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 11.593,69.
- 1) Ivan Zanela - valor de R\$ 25.876,93 (comprovante já apresentado)
- 2) Carlos José de Almeida - valor de R\$ 149.152,01 (comprovante já apresentado)

- 3) Robson de Jesus Oliveira - valor de R\$ 8.313,52 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 33.648,28
- 4) Ricardo Petronio da Costa Araujo - valor de R\$ 88.744,48 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 116.961,88
- 5) Antonio Pires Amar - valor de R\$ 44.811,32 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 68.540,45
- 6) Ana Paula Fernandes Bastos - valor de R\$ 16.728,58 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 42.568,01
- 7) Marcelo Aparecido da Silva - valor de R\$ 124.340,22 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 132.779,78
- 8) Usiel Ferreira de Castro - - valor de R\$ 6.426,61 (comprovante já apresentado)
- 9) Claudio Luiz de Oliveira - valor de R\$ 73.442,17 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 80.920,46
- 10) Leila Duarte Leobons - valor de R\$ 1.625,96 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.684,07
- 11) Luiz Fernando Barcelos Rocha - valor de R\$ 100.465,38 (comprovante já apresentado)
- 12) Eden Moreira do Carmo Filho - valor de R\$ 44.876,92 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 66.906,68
- 13) Ana Paula Macedo Medeiros - valor de R\$ 26.875,59 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 54.832,72
- 14) Luiz Antonio Vicente da Silva - valor de R\$ 3.995,17 (comprovante já apresentado)
- 15) Arlindo Pereira Anastácio - não há valor a pagar. Obrigação de Fazer cumprida.

- 16) Márcio Assis Peixoto - execução provisória - valor pago R\$ 172.167,65
(comprovante anexo)

MANGUINHOS QUÍMICA - Reserva de Crédito

- 1) Katio Luiz de Oliveira - valor de R\$ 461,35 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 8.644,41
- 2) Milton da Silva - valor de R\$ 12.593,03 (comprovante já apresentado)
- 3) Adriana Virginia de Oliveira - valor de R\$ 66.067,84 (comprovante anexo) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 94.268,09
- 4) Alcides Honorio - valor de R\$ 94.230,88 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 101.289,99
- 5) Celio Boa Ventura Bessa - valor de R\$ 9.562,20 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 46.798,92
- 6) Luiz Fernando Pereira de Carvalho - valor de R\$ 25.881,26 (comprovante já apresentado)
- 7) Fabio Henrique Beltrame - valor de R\$ 72.247,42 (comprovante já apresentado)
- 8) João Batista Gonçalves da Mota - valor de R\$ 11.443,53 (comprovante já apresentado)
- 9) Evandro Roberto Fernandes - valor de R\$ 13.460,93 (comprovante já apresentado)
- 10) José Roberto Marques de Assis - valor de R\$ 12.262,26 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 14.783,73
- 11) Reginaldo Ferreira - valor de R\$ 18.937,29 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 26.423,15

- 12) Leonardo Capeleti de Freitas - valor de R\$ 5.218,16 (comprovante já apresentado)
- 13) Renan Mendes de Souza - valor de R\$ 6.838,78 (comprovante já apresentado)
- 14) Helio de Oliveira Silva - valor de R\$ 18.450,10 (comprovante já apresentado)
- 15) Vania Aparecida Masson - valor de R\$ 210.166,91 (comprovante já apresentado)
- 16) Paulo Cesar Tedeschi - valor de R\$ 31.480,62 (comprovante já apresentado)
- 17) Reginaldo dos Santos Vieira - valor de R\$ 5.097,69 (comprovante já apresentado)
- 18) Marines Correa Vianna Magri - valor de R\$ 77.758,60 (comprovante já apresentado) que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 86.001,16.
- 19) Eurico Solanes Neto - valor de R\$ 161.947,33 (comprovante já apresentado), que complementou o valor levantado a título de depósito recursal, alcançando o crédito de R\$ 200.169,86
- 20) Osni de Jesus Cunha - informado nos autos da Reclamação Trabalhista que o depósito recursal supera o valor devido até a data do pedido de recuperação judicial (documento já apresentado)
- 21) Paulo Domingos de Arruda - valor de R\$ 5.446,74 (comprovante já apresentado), que complementou os valores dos depósitos recursais já levantados (R\$ 16.414,15) alcançando o crédito de R\$ 21.860,89
- 22) Maria Antonia de Oliveira - valor de R\$ 232.867,33 (comprovante já apresentado), que complementa os valores de depósitos recursais (R\$ 38.611,74), alcançando o crédito de R\$ 271.479,07
- 23) Osvaldo Ferreira da Silva - valor R\$ 9.968,20 (comprovante anexo)

Ainda não há trânsito em julgado das ações correspondentes aos seguintes credores ou há trânsito em julgado mas sem liquidação dos valores:

MANGUINHOS QUÍMICA:

- 1) Vilson Antonio da Cruz - fase de liquidação
- 2) Adenilton Santos do Nascimento - fase de liquidação
- 3) Madalena Viola Batagagini - não há trânsito

- 4) Sebastião Jacinto dos Santos - apresentada impugnação aos cálculos
- 5) Renivaldo Ferreira - fase de liquidação
- 6) Leticia Aparecida Lopes Guermandi - não há trânsito
- 7) Valcilei Ferreira - depósito judicial no valor de R\$ 16.901,12 (comprovante já apresentado) em razão de execução provisória. Fase de liquidação.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS

- 1) Gustavo Almeida da Silveira - em fase recursal
- 2) Celso Lisias Pereira - não há trânsito
- 3) Bento José dos Santos Filho - apresentada impugnação aos cálculos
- 4) Adão Nascimento da Silva - em fase de liquidação
- 5) Hugo Leonardo da Costa Soares - não há trânsito
- 6) Wilson Lima - não há trânsito
- 7) Carlos Alberto de Azevedo Alves - apresentada impugnação aos cálculos
- 8) Claudio Rodrigues Barros - fase de liquidação
- 9) Bayard do Couto e Silva - não há trânsito
- 10) Levy Botelho da Hora - não há trânsito
- 11) Luis Barbosa Mauricio - não há trânsito
- 12) Amapola Ribeiro Rangel - não há trânsito
- 13) Julio Cezar José Rodrigues - em fase de liquidação
- 14) Sind. Trab. Ind. Destilação Ref. Petróleo RJ - em fase de liquidação.
Aguardando os autos ficarem disponíveis para apuração do valor devido até a data do pedido de recuperação judicial.

Os credores abaixo tiveram extintas as reclamações trabalhistas em função do pagamento por meio do levantamento dos depósitos recursais:

MANGUINHOS QUÍMICA

- 1) Adeildo Pereira de Lima
- 2) Marcos Diego Vieira
- 3) Magno Menezes Matos

A credora Valdenice Marques das Neves Santos, listada na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$ 27.601,00) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 18.376,41).

O credor Marcio Santana Lopes, listado na Reserva de Crédito, realizou o levantamento dos depósitos recursais (R\$ 7.485,83 e R\$ 4.514,17) que superaram o valor incontroverso sujeito à recuperação judicial (R\$ 9.884,23).

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS

- 1) Luis Claudio Gomes da Silva
- 2) Selivaldo Bernardo Martins
- 3) Alessandro Santos da Silva
- 4) Emanuel Jorge dos Santos de Souza - depósito recursal supera o valor do crédito de R\$ 21.949,27

O credor Marcelo Braz Carreiro, listado na Reserva, de Crédito teve sua ação julgada improcedente, com trânsito em julgado em 19/12/2016.

O credor Paulo Cezar de Oliveira teve seu crédito pago na reclamação trabalhista pela outra empresa que figurava como credora principal.

Quanto aos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, informamos que aqueles credores que não manifestaram sua opção e foram incluídos automaticamente na 1ª opção - 10% à vista, tiveram seus créditos depositados judicialmente em conta vinculada ao processo da recuperação judicial, no valor total R\$ 711.544,45 (setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme comprovante anexo.

Aproveitamos para informar que os credores que se encontram nesta situação foram informados por meio de correspondências, cujo modelo segue anexo juntamente com os comprovantes de envio pelos correios, sobre a necessidade de requererem o levantamento de seus créditos nos autos da recuperação judicial.

Segue, ainda, a relação de credores que tiveram seus créditos depositados judicialmente.

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Salomão Filho
OAB/RJ 129.234


Rodrigo Cunha Mello Salomão
OAB/RJ 211.150

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018

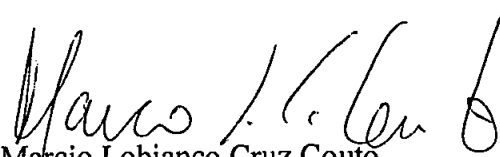
Aos Cuidados do
Administrador Judicial da Recuperação Judicial de
Manguinhos Distribuidora S/A, Gasdiesel Distribuidora S/A, Manguinhos Química S/A
e Refinaria de Petróleo de Manguinhos S/A
Autos nº 0220184-63.2015.8.19.0001
5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Prezado Senhor,

Informo, para os devidos fins de direito, que os credores abaixo listados cederam seus créditos frente às Recuperandas para a empresa MaximizaRH Soluções Empresariais Ltda. e, na qualidade de seu procurador, confirmo que os pagamentos foram realizados, na forma do Plano de Recuperação.

TRANSPORTADORA BEBER LTDA	R\$ 791.926,52
LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 350.906,92
BARANDIER ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 49.482,15
FERRO, CASTRO NEVES, DALTRO & GOMIDE ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 5.478,02
LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE	R\$ 513.825,32

Atenciosamente,



Marcio Lobianco Cruz Couto
OAB/RJ 119.515


30
 horas

Comprovante de pagamento de boleto
Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0911/03630-9

CPF/CNPJ: 46.011.524/0001-89

Empresa: MANGUINHOS QUIMICA S A

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: PGTO REF PROCESSO 020485120135150092

BANCO DO BRASIL		00190 00009 02836 585006 68114 750174 2 75120000996820	
Beneficiário:	BANCO DO BRASIL S A SETOR P	CPF/CNPJ do beneficiário:	000.004.906-95
Razão Social:	BANCO DO BRASIL S A SETOR P		
		Data de vencimento:	02/05/2018
		Valor do boleto (R\$):	9.968,20
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	CPF/CNPJ do pagador:	03.773.524/0001-03
		(=) Valor do pagamento (R\$):	9.968,20
		Data de pagamento:	07/03/2018
Autenticação mecânica 4FBE290290557BA5F732C361DB9FAB12D334449D		Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 07/03/2018 às 16:08:46 via Sispag, CTRL 999552768000013.


30
horas

Comprovante de pagamento de boleto
Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0911/00553-6

CPF/CNPJ: 33.412.081/0001-96

Empresa: REFINARIA PETR MANGUINHOS S

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: VLR PROCESSO 0101685 67 2016 5 01 0024

BANCO DO BRASIL		00190 00009 02836 585006 68328 708174 1 75240017216765	
Beneficiário:	BANCO DO BRASIL S A SETOR P	CPF/CNPJ do beneficiário:	000.004.906-95
Razão Social:	BANCO DO BRASIL S A SETOR P	Data de vencimento:	14/05/2018
		Valor do boleto (R\$):	172.167,65
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
		(=) Valor do pagamento (R\$):	172.167,65
Pagador:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	CPF/CNPJ do pagador:	02.578.421/0001-20
		Data de pagamento:	15/03/2018
Autenticação mecânica A2B10288D43505B56DD5D1943DCECA4AD61F7DB1		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 15/03/2018 às 13:58:06 via Sispag, CTRL 199913499000102.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Autor Inexistente

Réu: GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PET

Comarca da Capital - Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0220184-63.2015.8.19.0001 - ID 081010000044664644

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68036.556170 2 75100071154445

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

REFINARIA DE PETROLEOS DE MANG

CNPJ: 33.412.081/0001-96

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0220184-63.2015.8.19.0001, Comarca da Capital - Cartório da 5ª Vara Empresarial

Sacador/Avallista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850068036556	81010000044664844	30/04/2018	711.544,45	711.544,45

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68036.556170 2 75100071154445

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento

30/04/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Acerto	Data do Processamento	Nosso-Número
27/02/2018	81010000044664844	ND	N	27/02/2018	28365850068036556

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
81010000044664844	17	R\$			711.544,45

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000044664844 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

711.544,45

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

REFINARIA DE PETROLEOS DE MANG

CNPJ: 33.412.081/0001-96

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0220184-63.2015.8.19.0001, Comarca da Capital - Cartório da 5ª Vara Empresarial

Código de Barra

Sacador/Avallista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Rio de Janeiro, 8 de março de 2018.

À

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXX

CEP XXXXXXXXXXXXXXXX

Prezados,

Em razão do decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital de homologação do Plano de Recuperação Judicial da Refinaria de Petróleos de Manguinhos/Manguinhos Química S.A/ Manguinhos Distribuidora S.A e Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda, esta empresa, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, listada no Quadro Geral de Credores, foi automaticamente inscrita na 1ª Proposta para recebimento de seu crédito correspondente a 10% (dez por cento) do valor devido à vista, conforme prevê o referido plano de recuperação judicial.

Considerando que após envio de correspondência com o objetivo de que fossem informados os dados bancários, sem que V.Sas. tenham se manifestado, vimos informar que o crédito no valor de R\$ xxxxxx (xxxxxx), foi devidamente depositado em conta judicial à disposição do Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação de Recuperação Judicial nº 0220184-63.2015-8.19.0001, e deverá ser levantado mediante pedido de alvará dirigido àquele Juízo.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Salomão Filho
OAB/RJ 129.234

Rodrigo Cunha Mello Salomão
OAB/RJ 211.150

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 06460-090		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717977BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20930-041		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036718031BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 13201-004		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717985BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 25230-022		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036718045BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 06543-900		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717994BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20550-017		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036718059BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20920-310		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036718005BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20030-002		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036718014BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20271-030		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036718028BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 04794-000		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717858BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 09190-610		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717915BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 21031-460		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717861BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 21061-150		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717929BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 13312-902		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717875BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$) ..	1,85	
Cep Destino: 25070-235		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717932BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 25850-000		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717889BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 86020-350		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717946BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 20080-002		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717892BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 20010-903		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717950BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 20940-000		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717901BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 22775-004		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717963BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	20081-000	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717739BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	06807-000	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717742BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	21044-740	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717756BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	23080-470	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717760BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	01317-910	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717773BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	08080-570	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717787BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	18460-000	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717795BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	27555-000	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717800BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	21032-150	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717813BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	04571-011	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717827BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	22010-110	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717835BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino:	20550-011	
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717844BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 25051-281		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367176108R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 18560-000		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367176238R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20920-310		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367176378R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 06286-010		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367176458R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 13069-129		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367176548R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 94801-970		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367176688R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 06807-000		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367176718R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20973-001		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367176858R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20081-000		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367176998R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 90240-004		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367177088R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 21061-020		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367177118R	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20090-000		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT0367177258R	

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 05424-020
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367174958R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 27916-130
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175528R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 25570-455
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175048R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 21221-300
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175668R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 25920-630
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175188R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 21510-002
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175708R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 20941-070
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175218R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 20785-223
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175838R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 13440-000
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175358R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 06362-125
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175978R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 21011-130
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367175498R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cap Destino: 21815-180
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367176068R

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 25715-410		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717376BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 21050-740		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717433BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 04578-907		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717380BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 25231-180		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717447BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 07190-904		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717393BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 21051-070		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717455BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20961-150		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717402BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 21041-040		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717464BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20230-070		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717416BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20770-100		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717478BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 20715-340		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717420BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cap Destino: 25920-630		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717481BR	

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 21031-175
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717257BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 22010-110
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717314BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 13413-102
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717265BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 20260-050
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717328BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 26574-390
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717274BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 20230-070
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717331BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 25056-070
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717288BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 01311-930
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717345BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 25056-070
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717291BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 20050-006
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717359BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 13312-902
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717305BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 22460-290
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT036717362BR

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 36212-000
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367171368R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 13010-080
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367171418R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 13104-114
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367171558R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 13101-290
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367171698R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 22250-040
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367171728R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 13273-202
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367171868R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 13070-172
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367171908R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 06013-010
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367172098R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 04314-000
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367172128R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 13478-802
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367172268R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 20261-000
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367172308R

REGISTRO A VISTA.... 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
 Franquia Previa..... 0,00
 Selo..... 11,85
 CARTA COMERCIAL A V 1 11,85+
 Valor do Porte(R\$)... 1,85
 Cep Destino: 13043-540
 Peso real (G)..... 20
 OBJETO..... JT0367172438R

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 50303171 - AC RUA DA GUITANDA
 RIO DE JANEIRO - RJ
 CNPJ.: 34028316815174 Ins Est.: 81613524

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 26/03/2018 Hora.: 13:56:43
 Caixa.: 85733243 Matricula.: 89529030
 Lancamento.: 025 Atendimento.: 00018
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1449015981

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 13600-247		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717022BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 07053-122		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717036BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 13213-085		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717040BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 13076-000		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717053BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 14095-240		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717067BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 13271-310		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717075BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 04711-904		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717084BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 32010-090		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717098BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 06460-120		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717107BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 13069-129		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717115BR	

REGISTRO A VISTA....	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo.....	11,85	
CARTA COMERCIAL A V	1	11,85+
Valor do Porte(R\$)...	1,85	
Cep Destino: 13175-500		
Peso real (G).....	20	
OBJETO.....	JT036717124BR	

CLASSE II E III

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A

Nome credor	Valor crédito	Opção 1
ABB LTDA	R\$ 8.579,53	R\$ 857,95
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.679,52	R\$ 267,95
ALFA LAVAL AALBORG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.258,88	R\$ 125,89
ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	R\$ 1.837,61	R\$ 183,76
ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA.	R\$ 2.065,56	R\$ 206,56
BFU DO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 14.463,39	R\$ 1.446,34
CVM - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	R\$ 3.866,56	R\$ 386,66
DENAI VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.669,18	R\$ 166,92
DEPOSITO DE PAPEL SANTA CECILIA LTDA	R\$ 1.894,74	R\$ 189,47
DIARIAS NUNCA MAIS COOP.DOS MOTORITAS DE TAXIS-RJ	R\$ 786,43	R\$ 78,64
DINAMICA RIO FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	R\$ 9.957,00	R\$ 995,70
E J CARLOS FURLANETTO – ME	R\$ 2.160,00	R\$ 216,00
ECOLAB QUIMICA LTDA ROD INDIO TIBIRIÇA	R\$ 1.030,92	R\$ 103,09
ELECOMTEC COMBUSTAO E SERVICOS LTDA	R\$ 21.898,86	R\$ 2.189,89
ENGESOLDA IND E COM LTDA	R\$ 1.184,80	R\$ 118,48
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A.	R\$ 7.096,51	R\$ 709,65
FEMAG ARTEFATOS DE PAPEL LTDA – EPP	R\$ 840,00	R\$ 84,00
FOLHA VERDE PALLET LTDA	R\$ 675,00	R\$ 67,50
FRIGORIO CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP	R\$ 670,00	R\$ 67,00
FUTURA TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO LTDA	R\$ 29.391,49	R\$ 2.939,15
GNAISSE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 4.641,00	R\$ 464,10
GR S.A	R\$ 72.123,60	R\$ 7.212,36
HB SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 254,00	R\$ 25,40
HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 1.040,00	R\$ 104,00
IMPER RIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00
INFO MASTER INFORMATICA LTDA	R\$ 637,63	R\$ 63,76
IRMÃOS FERREIRA COM E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 1.992,00	R\$ 199,20
IRMAOS UNIDOS MAQ E FERR LTDA	R\$ 520,00	R\$ 52,00
IRSA ROLAMENTOS SA	R\$ 15.660,00	R\$ 1.566,00
J R SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 398,00	R\$ 39,80
JC DANTAS COMERCIO,MANUT. E CALIBRAÇÃO	R\$ 3.456,70	R\$ 345,67
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA	R\$ 310,62	R\$ 31,06
MEDEIROS & MATTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA -	R\$ 4.900,00	R\$ 490,00
MEGA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	R\$ 342,29	R\$ 34,23
MONTANARO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 325,00	R\$ 32,50
NAVI CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR	R\$ 27.591,90	R\$ 2.759,19
NEROSI SOLDAS ABRASIVOS E PROTEÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 4.947,50	R\$ 494,75
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 48.504,71	R\$ 4.850,47
NOVA CURICICA MAT HIDRAUL LTDA	R\$ 553,44	R\$ 55,34
NOVO TEMPO REFRIGERACAO DE AUTO LTDA	R\$ 690,00	R\$ 69,00
NRC GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 298,00	R\$ 29,80
NVL VALVULAS E CONEXOES LTDA-ME	R\$ 19.750,80	R\$ 1.975,08
OCTAVIO HACHIYA DE AZEVEDO	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00
OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A	R\$ 344.042,18	R\$ 34.404,22
ONIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.203,20	R\$ 220,32
PAPERPLACE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1.628,00	R\$ 162,80
PEDREIRA BANGU LTDA	R\$ 3.450,00	R\$ 345,00

PLINIO PONTES DE PAIVA	R\$ 252,20	R\$ 25,22
RAPTHIA COM E MAN DE BICICLETAS E PECAS LTDA ME	R\$ 789,90	R\$ 78,99
RAZÃO E EMOÇÃO ROUPAS LTDA	R\$ 239,60	R\$ 23,96
RCJ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	R\$ 46.874,12	R\$ 4.687,41
REVITEC DE CAXIAS EQUIP PETROLIFERO	R\$ 18.094,32	R\$ 1.809,43
RIT S FIRE SEG. E MAT. DE CONSTRUÇÃO	R\$ 7.430,50	R\$ 743,05
SERMAP OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.756,35	R\$ 275,64
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	R\$ 1.809,22	R\$ 180,92
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	R\$ 2.828,43	R\$ 282,84
SIQ SISTEMAS INTEGRADOS DA QUALIDADE LTDA	R\$ 17.736,50	R\$ 1.773,65
SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	R\$ 465,60	R\$ 46,56
SKY BRASIL SERVICOS LTDA	R\$ 431,30	R\$ 43,13
SODPACK IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUCOES EMPRESARI	R\$ 2.866,52	R\$ 286,65
SPINPLUS COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 3.950,00	R\$ 395,00
STEMAC S A GRUPOS GERADORES	R\$ 3.260,32	R\$ 326,03
STEMAC SA GRUPOS GERADORES	R\$ 1.954,74	R\$ 195,47
SUPERAMERICA DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 869,30	R\$ 86,93
TECNAL IND COM IMP E EXP DE EQUIP PARA LABORAT LTD	R\$ 800,00	R\$ 80,00
TECOM TECNICA EM COMBUSTÃO LTDA	R\$ 5.208,00	R\$ 520,80
TEDIA BRAZIL PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 484,00	R\$ 48,40
TELEMAR NORTE LESTE S A	R\$ 545,65	R\$ 54,57
THASON INFORMATICA LTDA	R\$ 2.080,00	R\$ 208,00
TONHAO ASSISTENCIA TECNICA E COM	R\$ 737,20	R\$ 73,72
TRANSMAR OLEOS-COMERCIO E DERIVADOS LTDA ME	R\$ 6.498,00	R\$ 649,80
TRIFERMAQ MAQUINAS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 2.609,88	R\$ 260,99
VCE EFRAIN COM LTDA ME	R\$ 216,20	R\$ 21,62
VIDA VERDE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 855,20	R\$ 85,52
VMRAMOS E CIALTDA	R\$ 109,57	R\$ 10,96
WALDESA MOTOMERCANTIL LTDA	R\$ 29.029,35	R\$ 2.902,94
WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 829,15	R\$ 82,92
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	R\$ 375.000,00	R\$ 37.500,00
AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A	R\$ 134.027,54	R\$ 13.402,75
	R\$ 1.350.275,21	R\$ 135.027,52

MG DISTRIBUIDORA S/A - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Nome credor

Valor do Crédito

BANCO SAFRA S/A	R\$ 475.675,12	R\$ 47.567,51
	R\$ 475.675,12	R\$ 47.567,51

MG DISTRIBUIDORA S/A - FORNECEDORES

Nome credor

Valor do Crédito

FEMAYRON COM MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA	R\$ 969,62	R\$ 96,96
FERA MARKETING E TELEMARKETING LTDA	R\$ 391.389,81	R\$ 39.138,98
FLAV DO BRASIL COM DE MAD E MAT DE CONST E SOL LT	R\$ 3.000,10	R\$ 300,01
JOSEQUIM MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 301,50	R\$ 30,15
MASSA FALIDA DE BANCO BVA S/A	R\$ 3.394.603,88	R\$ 339.460,39
MEGA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	R\$ 1.241,84	R\$ 124,18
OCTAVIO HACHIYA DE AZEVEDO	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00

RIOS BATERIAS BANDEIRA LTDA	R\$ 1.394,00	R\$ 139,40
SERRARIA JACARE LTDA	R\$ 3.522,17	R\$ 352,22
TELEMAR NORTE LESTE S A	R\$ 164,24	R\$ 16,42
	R\$ 3.800.587,16	R\$ 380.058,72

MANGUINHOS QUÍMICA - FORNECEDORES

Nome credor	Valor do Crédito	
AGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 8.901,00	R\$ 890,10
BIO ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	R\$ 56,98	R\$ 5,70
BOA MASSA IND. E COM. LTDA	R\$ 131,80	R\$ 13,18
BRADERCO SAUDE S/A.	R\$ 96.977,80	R\$ 9.697,78
BRUNAN CONF DE ROUPAS LTDA EPP	R\$ 265,26	R\$ 26,53
CDI BARRA PRODUTOS IMP E EXP LTDA	R\$ 561,70	R\$ 56,17
CENTRE VAL CENTRO DE TREINAMENTO	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
CENTRO DE GESTAO MEIOS PGTO.S/A	R\$ 356,55	R\$ 35,66
D'ALTOMARE QUIMICA LTDA	R\$ 4.059,00	R\$ 405,90
DANIELLE DOS SANTOS CAMPINAS ME	R\$ 82,80	R\$ 8,28
DIGIMETTA COM E SERV DE SINALIZ LTD	R\$ 118,95	R\$ 11,90
E.J.RECURSOS HUMANOS LTDA.	R\$ 194,96	R\$ 19,50
ERNST&YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 9.850,00	R\$ 985,00
EXPRESSO JAVALI S/A	R\$ 33.841,81	R\$ 3.384,18
EXPRESSO JAVALI S/A	R\$ 228,05	R\$ 22,81
FERRARI E MENEGACOLTD ME	R\$ 1.176,00	R\$ 117,60
HADDAD, MALHEIROS E CASONI ADV. ASS	R\$ 1.613,40	R\$ 161,34
HIDROTEM COM E REP DE MAQUINAS E MO	R\$ 1.510,00	R\$ 151,00
HOLCIN BRASIL S/A	R\$ 2.315,14	R\$ 231,51
INDE COM DE MASSAS ALIMEN AL ASSUNC	R\$ 261,50	R\$ 26,15
INDE COM DE MASSAS ALIMEN AL ASSUNC	R\$ 26.685,09	R\$ 2.668,51
JBS S/A ROD. RAP. TAVARES	R\$ 1.565,86	R\$ 156,59
JCM E ASSOCIADOS S/C LTDA	R\$ 1.845,23	R\$ 184,52
JET LASER CAMPINAS COM. E SERV. DE	R\$ 65,62	R\$ 6,56
LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 350.906,92	R\$ 35.090,69
LUROP TRANS. ROD. DE CARGAS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 2,00
M.A CONSTÂNCIO DISTR DE REFRIGERADO	R\$ 42,45	R\$ 4,25
MARATHIEL REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.051,55	R\$ 305,16
MARDONIO CARGO EXPRESS LTDA	R\$ 1.741,94	R\$ 174,19
MERCADO ELETRONICO S/A	R\$ 149,24	R\$ 14,92
PETRONAS LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 146,19	R\$ 14,62
PEVIDI RENTAL EXPRESS LTDA	R\$ 2.579,12	R\$ 257,91
PIETRO BRANCHINA NETO ME	R\$ 306,00	R\$ 30,60
QUARTZ COM. E SERVIÇOS PROF. LTDA	R\$ 15.027,07	R\$ 1.502,71
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$ 1.233,80	R\$ 123,38
RINEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD	R\$ 112,03	R\$ 11,20
RODOCAIRES LOC E TRANSP LTDA EPP	R\$ 11.100,36	R\$ 1.110,04
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	R\$ 432,57	R\$ 43,26
RODOVIARIO RAMOS LTDA	R\$ 61,01	R\$ 6,10
SACI COMERCIO TINTAS LTDA	R\$ 1.113,60	R\$ 111,36
SADIA SA	R\$ 146,64	R\$ 14,66
SAN-PAR LOGISTICA E SERVICOS ESPEC.	R\$ 3.704,08	R\$ 370,41

SISTEMAS DE SERV R B QUALITY COM	R\$ 949,74	R\$ 94,97
SO PEIXE IND E COM DE PEIXE PIRASSU	R\$ 176,00	R\$ 17,60
SRO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R\$ 961,57	R\$ 96,16
TSL ENGENHARIA	R\$ 73.587,28	R\$ 7.358,73
TAMBORES ARARAS IND E COM LTDA	R\$ 13.728,90	R\$ 1.372,89
TG CLEAN COM PROD LIMPEZA DESC SERV	R\$ 850,63	R\$ 85,06
TRANSPEN TRANSP COLET E ENC LTDA	R\$ 645,20	R\$ 64,52
TRANSPORTADORA EMBARCAÇÃO LTDA	R\$ 1.157,12	R\$ 115,71
TRANSPORTADORA SOBERANA LTDA	R\$ 3.966,62	R\$ 396,66
TRANSPORTADORA SOBERANA LTDA	R\$ 2.824,32	R\$ 282,43
TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LT	R\$ 121,20	R\$ 12,12
TRAZGAZ COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 3.847,86	R\$ 384,79
TWM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00
WALMAC COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA	R\$ 6.875,00	R\$ 687,50
	R\$ 696.980,51	R\$ 69.698,05

GASDIESEL

Nome do credor
EDSON BERBER

Valor do crédito	
R\$ 791.926,52	R\$ 79.192,65

TOTAL GERAL**R\$ 7.115.444,52****OPÇÃO 1 (10% A VISTA)****R\$ 711.544,45**

DOCUMENTO Nº 03